



DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XXXVIII

NÚMERO 144

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE

2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2020/2021

PRESIDENTE

Desembargador Kiyochi Mori

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Marialva Henriques Daldegan Bueno

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Valdeci Castellar Citon

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Kiyochi Mori (Presidente)
Desembargador Eurico Montenegro Júnior
Desembargador Renato Martins Mimesi
Desembargador Valter de Oliveira
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargador Raduan Miguel Filho
Desembargadora Marialva Henriques Daldegan Bueno
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Oudivanil de Marins
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Valdeci Castellar Citon
Desembargador Hiram Souza Marques
Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz
Desembargador José Antônio Robles
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha

2ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Alexandre Miguel (Presidente)
Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Hiram Souza Marques

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Hiram Souza Marques

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos (Presidente)
Desembargador Valter de Oliveira
Desembargador José Antônio Robles

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargadora Marialva H. Daldegan Bueno (Presidente)
Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos (Presidente)
Desembargador Valter de Oliveira
Desembargadora Marialva Henriques Daldegan Bueno
Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz
Desembargador José Antônio Robles
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

1ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos (Presidente)
Desembargador Eurico Montenegro Júnior
Desembargador Oudivanil de Marins

2ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa (Presidente)
Desembargador Renato Martins Mimesi
Desembargador Miguel Monico Neto

CÂMARAS ESPECIAIS REUNIDAS

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa (Presidente)
Desembargador Eurico Montenegro Júnior
Desembargador Renato Martins Mimesi
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Oudivanil de Marins
Desembargador Miguel Monico Neto

SECRETARIA GERAL

Juiz de Direito Rinaldo Forti da Silva
Secretário-Geral

COORDENADOR DO NUGRAF

Administrador Enildo Lamarão Gil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE JUIZ DE DIREITO

EDITAL Nº 03-2020 CPCM/PRESI/TJRO, DE 30 DE JULHO DE 2020.

XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS A ACOMPANHAR, PRESENCIALMENTE, SESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO NA FUNDAÇÃO VUNESP

O DESEMBARGADOR HIRAM SOUZA MARQUES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONSIDERANDO:

- A QUESTÃO DO PANORAMA MUNDIAL A RESPEITO DA PANDEMIA (CORONAVÍRUS – COVID-19);

- A DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), DE QUE O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) CARACTERIZA “PANDEMIA”;

- AS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL QUE DETERMINA SE EVITAR EVENTOS QUE OCASIONAM AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS;

- A EXCEPCIONALIDADE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE ENFRENTADA PELA SOCIEDADE E A NECESSIDADE DE PRESERVAR A SAÚDE E A INTEGRIDADE DOS CANDIDATOS;

- AS MEDIDAS QUE VÊM SENDO ADOTADAS COM VISTAS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, OBJETIVANDO O MÍNIMO POSSÍVEL DE PREJUÍZO AOS CANDIDATOS PARTICIPANTES,

TORNAPÚBLICO, OS NOMES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS COM BASE NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO N. 2/2020 - CPCM/PRESI/TJRO (1786776), DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICA n. 131 de 15/07/2020 (<https://www.tjro.jus.br/novodiario/2020/20200715404-NR131.pdf>), A ACOMPANHAR, PRESENCIALMENTE, A SESSÃO PÚBLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E A DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS ESCRITAS DA SEGUNDA ETAPA – PROVA DISCURSIVA SE REALIZARÁ NO DIA 12/08/2020, ÀS 14H30, NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO VUNESP, LOCALIZADA NA RUA DONA GERMAINE BURCHARD, 515, SÃO PAULO – SP.

NOME	INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO (DATA-HORA)
JOÃO CARLOS LEAL JUNIOR	60424079	20/07/2020 - 00H00
MONA SETH ALEXANDRE CAVALCANTE	60263199	20/07/2020 - 00H08
RODRIGO CURVELO DA SILVA	64408485	21/07/2020 - 20H45

A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA E SAÚDE EXIGÍVEIS AO CASO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, EM LINK A SER DISPONIBILIZADO NA PÁGINA DO CONCURSO, NA “ÁREA DO CANDIDATO” NA DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, DANDO EFETIVIDADE À PUBLICIDADE DOS ATOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL.

PORTO VELHO - RO, 30 DE JULHO DE 2020.

DESEMBARGADOR HIRAM SOUZA MARQUES
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Presidente da Comissão, em 30/07/2020, às 17:52 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1807733 e o código CRC 7D84FC75.

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria n. 493/2020-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 288, de 10/01/2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31/01/2000, nº 432, de 03/03/2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13/03/2008 e nº 783, art. 56-A, de 16/06/2004, publicada no D.O.E. n. 2480, de 16/06/2014,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI 0000035-17.2020.8.22.8005,

R E S O L V E:

1 – CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor ADEMIR TOBAR, cadastro 0033219, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, padrão 27, Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/05, aplicando-se integralidade e paridade dos seus proventos.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Efeitos a partir de 03/08/2020.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 30/07/2020, às 18:15 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 31/07/2020, às 08:48 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1791263e e o código CRC B8070DAD.

Portaria n. 494/2020-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 288, de 10/01/2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31/01/2000, nº 432, de 03/03/2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13/03/2008 e nº 783, art. 56-A, de 16/06/2004, publicada no D.O.E. n. 2480, de 16/06/2014,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI 0020075-69.2019.8.22.8000,

R E S O L V E:

1 – CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor SILVIO DA SILVA BRANDAO, cadastro 2031388, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, padrão 29, Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/05, aplicando-se integralidade e paridade dos seus proventos.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Efeitos a partir de 03/08/2020.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 30/07/2020, às 18:15 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 31/07/2020, às 08:48 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1791297e e o código CRC 957D9937.